

São Paulo, 30 de agosto de 2013.

Ao **Instituto Creche Oliveira Fonseca Ltda. – Creche Escola Pimpolho**

A/C.: **Sra. Adriana de C. Pinto**  
Rua Colina, 36, Jardim Guanabara,  
Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ.

**Ref.: Resposta à Notificação de 17/05/2013**

Prezada Senhora

Na qualidade de advogados do **INSTITUTO ALANA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.263.071/0001-09, com sede na Rua Sansão Alves dos Santos, 102 – 10º andar, Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP 04571-090 (doc. 01), vimos, por meio desta, cientificá-los e formalmente **CONTRANOTIFICAR** V. Sas. do quanto exposto, para fins de ressalva, resguardo de direitos e fixação de responsabilidades, pelos motivos de fato e de direito a seguir articulados.

O **Instituto Alana**, por meio de seu **Projeto Criança e Consumo** disponibiliza instrumentos de apoio e informações sobre os direitos do consumidor nas relações de consumo que envolvam crianças e sobre o impacto do consumismo na sua formação, fomentando a reflexão a respeito da força da mídia, da publicidade e da comunicação mercadológica dirigidas ao público infantil na vida nos hábitos e nos valores dessas pessoas ainda em formação. É objetivo do **Projeto Criança e Consumo** promover a reflexão e conscientização sobre o modo como a criança se tornou receptáculo de campanhas publicitárias de produtos infantis, de campanhas publicitárias de produtos destinados ao consumo de adultos e de campanhas publicitárias que consagram valores alheios aos que o ordenamento jurídico de proteção da criança impõe. Valores tais como o consumismo exacerbado, o consumo de produtos nocivos à saúde, a violência pela busca de produtos e a erotização precoce e o desgaste das relações sociais decorrentes do materialismo excessivo de onde se origina a noção de alcance do prestígio social por meio do consumo.

As atividades do Instituto Alana não têm qualquer finalidade lucrativa e são consideradas de interesse público. Dentro de seus princípios éticos/institucionais, o **Instituto Alana** defende a liberdade de expressão e o Estado Democrático de Direito. Cabe salientar que a seriedade e legalidade da atuação do **Instituto Alana** é atestada em parcerias com o Ministério Público e pelo reconhecimento do Poder Judiciário de questões como as ora abordadas.

Desta forma, serve a presente para informar-lhes de que a atuação do **Instituto Alana** é pautada na utilização de ferramentas instituídas em lei e que, no caso concreto, não foi identificada em ações **do Instituto Alana** qualquer infração a direitos de V. Sas., tal qual alegado na **Notificação** de 17 de Maio de 2013.

Ressalte-se, do mesmo modo, que a obra audiovisual documentária “**Muito Além do Peso**” não é de responsabilidade do **Instituto Alana**, sendo-lhe vedada a possibilidade de se manifestar a este respeito.

Sendo o que nos cabe para o momento,

Atenciosamente,

**Leo Wojdyslawski**  
OAB/SP 206.971